





Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quinze foi realizado nas dependências da subprefeitura Santana, Tucuruvi, Mandaqui, a reunião extraordinária do Conselho Participativo desta subprefeitura cujo único item da pauta era a eleição da coordenação para o próximo semestre, mas a coordenadora colocou em votação a adição de mais um item, de suma importância que esta intimamente ligado a este conselho. Trata-se de um documento que ela recebeu das mãos do interlocutor, e que a mesma não concorda com a forma como foi elaborado, pois não é do seu conhecimento, foi a ela entregue pronto, com assinaturas de alguns membros do conselho e com caráter definitivo. Após muita discussão e tentativas de não se discutir tal documento, a plenária dos conselheiros eleitos (com quorum) APROVOU A LEITURA E A ANÁLISE DO DOCUMENTO. POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS SERÁ FEITA A ELEIÇÃO.. A mesa foi composta por mim Nilcéa Fleury Victorino e pela conselheira Vera Agueda coordenadora e secretaria geral respectivamente.

O documento foi lido pelo Sr. Jose Afonso e a plenária discutiu parágrafo por parágrafo, excluindo e adicionando fatos relevantes. Por fim, a coordenadora, com a anuência da plenária solicitou ao conselheiro Franz que desse a redação final ao documento para ser enviado a Secretaria de Relações Governamentais e que esse documento será incluído na ata desta reunião na forma de anexo.. PONTO DOIS, ELEIÇÃO. Eu Nilcéa Fleury Victorino me despeço dos conselheiros como coordenadora agradecendo todo o apoio recebido deste conselho participativo, pois foi uma gestão atípica pela ausência (POR MOTIVO DE SAUDE) da nossa secretaria, o que acarretou um acumulo de funções. Agradeço a todos que nesta gestão me substituíram em atividades, substituíram a secretaria, a DRE que nos forneceu os lanches, água e café já que tudo que solicitamos ao subprefeito não foi resolvido. Foi um período de muitas realizações, rico em informações. Esclareço também que não concorrerei a reeleição para o próximo mandato, pois a conjuntura que se apresenta no meio sindical a que pertencço indica um período de muito trabalho, mas freqüentarei as reuniões como munícipe. Dando início a eleição, verificando que há quorum, temos na mesa duas inscrições. Sr. Rosaque para Coordenador e Sra. Vera Agueda como secretaria geral . Ambos foram votados por aclamação sendo que para coordenador houve 4 abstenções e a secretaria foi aprovada por unanimidade. Sem mais nada a decidir, apenas lamentando o comportamento do interlocutor, foi esta ata lavrada por mim Nilcéa Fleury Victorino e aprovada pelos demais. E.T. segue em anexo o documento discutido e aprovado para as providencias da Secretaria de Relações Governamentais, Secretario Padilha.

ANEXO I

São Paulo, 03 de Agosto de 2015

À Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria de Relações Governamentais

O Conselho Participativo Municipal de Santana – Tucuruvi – Mandaqui vêm a público manifestar veemente repúdio aos sucessivos atos de desrespeito contra a população local, os conselheiros participativos e o corpo de funcionários que vêm ocorrendo nas dependências da Subprefeitura Santana-Tucuruvi, pelas razões expostas a seguir:

1. Com a anuência da Coordenação de Administração e Finanças da referida Subprefeitura e do Gabinete do Subprefeito Carlos Candella, a obrigatoriedade da identificação com crachá para adentrar os recintos da Subprefeitura está impedindo que o cidadão sem documento com foto possa acessar os serviços públicos. Recentemente, um cidadão mal vestido, que veio buscar uma vaga no EJA (Ensino de Jovens e Adultos – Diretoria Regional de Ensino) foi atendido FORA da Subprefeitura por portar apenas sua Certidão de Nascimento;

2. No último dia 28 de julho de 2015, um outro cidadão foi questionar as razões desta burocratização no acesso ao prédio e foi destrutado;

3. Conselheiros participativos também têm sido barrados nas dependências da Subprefeitura sob alegação de que o Crachá Oficial de Conselheiro, documento com foto fornecido pela Secretaria de Relações Governamentais, não possui qualquer validade para ingresso no prédio da Subprefeitura de Santana-Tucuruvi;

4. O Conselho Participativo Municipal de Santana-Tucuruvi-Mandaqui habitualmente agenda suas reuniões às 19h no Auditório da Subprefeitura de Santana-Tucuruvi, que, não raro, fica ocioso após o horário comercial. Entretanto, atualmente, a Subprefeitura burocratizou o sistema de reservas, solicitando antecedência de 30 dias e mediante assinatura da Sra. Marta Wundrack Marone de Arruda, coordenadora de Administração e Finanças, e do Sr. Carlos Candella, subprefeito. No primeiro semestre de 2015, quando a Secretaria dos Transportes foi convidada por este Conselho a apresentar o projeto de mobilidade urbana à população local, os cidadãos foram proibidos de utilizar o estacionamento da Subprefeitura, sob alegação de que apenas a utilização do auditório foi autorizada. Vale recordar que o referido estacionamento, que tem capacidade para 280 carros, está sempre ocioso no horário das reuniões do Conselho.

Se a população é a principal vítima da ineficiência da administração da Subprefeitura de Santana-Tucuruvi, ela também protagoniza a mudança desta situação, pois o sistema democrático e o modelo republicano não admitem, nem podem tolerar, a existência de cerceamentos e abusos por parte dos representantes regionais do Governo Municipal. A

Subprefeitura, por sua própria natureza, deveria ser uma facilitadora; não poderia, por meio de burocratizações, catracas e truculência, barrar o acesso do cidadão aos serviços essenciais que presta.

Neste sentido, o Conselho Participativo Municipal de Santana-Tucuruvi-Mandaqui considera fundamental que a Secretaria de Relações Governamentais, a Secretaria do Governo, a Secretaria das Subprefeituras e o próprio Gabinete do Prefeito tomem ciência da insensatez que vigora no modelo administrativo assumido pela Subprefeitura Santana-Tucuruvi, modelo este que coloca cidadãos, conselheiros, servidores e funcionários em situações de conflito e constrangimento.

No aguardo de devolutiva e providências.